



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 6x4=2
Em 29/08/2022
[Assinatura]
Presidente

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 08/2022 - AO PROJETO DE LEI Nº 53/2022

Substitui redação de dispositivos do Projeto de Lei nº 53/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º Fica substituído o *caput* do Art.1º e o texto do total da suplementação constante do Art. 2º do Projeto de Lei nº 43/2022, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.045.000,00 (dois milhões, quarenta e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	10	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO			
		222	12.361.0004.2047.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	300.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 01
			01	TESOURO		
			200 000	EDUCAÇÃO		
02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL			
		252	12.361.0004.2084.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01 01
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	10	03	FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB			
		297	12.361.0004.2048.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	200.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05 01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
		304	12.361.0004.2083.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	120.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05 01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
		311	12.365.0004.2086.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	300.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05 01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
	372	04.122.0007.2091.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PUBLICOS	100.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	12	01	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO		
	424	17.544.0016.2098.0000	ABASTECIMENTO D' AGUA EM CARROS - PIPAS OU SIMILIARES	255.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
	433	20.122.0017.2103.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DEPRODUÇÃO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
		220.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	488	10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EMSAÚDE	250.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO		

Art. 2º (.....)

SOMA

2.045.000,00"

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda se faz necessária, visando corrigir, através de substituições do texto dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 53/2022, do Executivo Municipal, o valor do montante do crédito adicional suplementar, haja vista a necessidade de se priorizar no momento serviços essenciais, como, por exemplo, o abastecimento dos carros-pipas e



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

pagamento dos **servidores contratados**, ficando, portanto, demonstrado que não houve planejamento, nesse aspecto, por parte do Executivo Municipal.

Diante do exposto, contamos com a sua aprovação.

Câmara Municipal de Floresta, 09 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA
Presidente

CIRO FERRAZ PEREIRA
Secretário/Relator

TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA
Membro